



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Paraguaçu Paulista - Seção de Finanças e Suprimentos - Dispensa de Licitação

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00475878/2025-01

Interessado: PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assunto: Aquisição de Materiais Diversos para esta Unidade Prisional

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

Diante das informações prestadas às folhas retro e, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024, **DELIBERO**:

I - DA APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.544/1989, **aprovo a contratação direta**, que, por sua vez, está de acordo com o **§3º do art. 75 da Lei 14.133/2021**.

II - DA AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por meio de **dispensa de licitação**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser processada **sem disputa eletrônica**, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Diversos para atender às necessidades desta Unidade Prisional, conforme justificativas apresentadas.

III - DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Para atuar como SERVIDOR RESPONSÁVEL e realizar os procedimentos necessários à contratação pretendida, **designo** o servidor **MARCO ANTONIO ZANOTTI**, CPF nº 069.836.308-66, Chefe da Seção de Finanças e Suprimentos - Substituto.

Atesto o cumprimento do disposto nos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, asseverando que o servidor é ocupante de cargo efetivo e exerce suas atividades junto à Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Paraguaçu Paulista, tendo em suas atribuições atividades relacionadas a licitações e contratos.

IV - DAS DIVULGAÇÕES:

A Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Paraguaçu Paulista, com observância do princípio da segregação de funções, conforme previsto no Art. 5º e no Art. 7º, §1º, da Lei Federal 14.133/2021,

deverá providenciar as divulgações abaixo descritas, juntando os comprovantes aos autos:

- 1) Divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente da nota de empenho em sítio eletrônico oficial, conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2) Divulgação do empenho e eventuais aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos e prazos estabelecidos no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 3) Divulgação do Termo de Referência, na data de divulgação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como anexo, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 68.185/2023;
- 4) Publicação do extrato de contrato/nota de empenho, nos termos do Decreto nº 61.476/2015, com acréscimo de dispositivo pelo Decreto nº 61.897/2016.

Restitua-se à **Seção de Finanças e Suprimentos desta Unidade**, para ciência e demais providências.

Tendo em vista as informações e solicitando autorização para dar prosseguimento à referida despesa, à conta da Natureza de Despesa, nível do item: 339030, PTRES: 380303, Programa de Trabalho 14421381561390000 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO CUSTODIA PPL. e PTRES: 380308, Programa de Trabalho 14421381561670000 - CONSERVACAO, MODERNIZACAO UPS/SEDES, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Atesto que o presente processo destinado à aquisição de material de consumo para esta Unidade Prisional, se enquadra nos parâmetros e pressupostos da **Resolução PGE nº 55/2023**, e foram atendidas as orientações nele contidas, conforme declaração anexa aos autos.

DECLARO que os itens em tela se enquadram no conceito de “bens e serviços - categoria comum” e serão destinados tão somente à operacionalização e manutenção dos serviços essenciais desta Unidade Prisional, estando, portanto, em conformidade com o artigo 20 da Lei Federal 14.133, de 01/04/2021.

DECLARO ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas.

Sobre os recursos que darão cobertura à aquisição em tela, informo que foram devidamente reservados, conforme Notas de Reservas 2025NR00175 e 2025NR00176.

Esclareço ainda que o somatório do montante dispendido no exercício por esta unidade gestora com despesas a serem realizadas com objetos da mesma natureza não irá incorrer em fracionamento.

Tendo sido cumpridas as disposições legais, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de disputa na modalidade de **DISPENSA SEM DISPUTA**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/231 e alterações subsequentes.

Retornem-se os autos à Seção de Administração para os procedimentos necessários, respeitando-se os prazos e formalidades legais.

Paraguaçu Paulista, 14 de novembro de 2025.

PAULO DA SILVA
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Da Silva, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 27/11/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089197019** e o código CRC **08EBF715**.